

# CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



**DISCENTE:** Pedro Henrique Ellwanger Carvalho

**CURSO:** Direito Bacharelado



## Faculdade Dom Alberto

1 de 1

Credenciamento: Portaria MEC 3201, D.O.U. 05.11.2003.

Mantenedora: Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda., CNPJ: 03220293000100

Rua Ramiro Barcelos, 892 - Centro - 96810054 - Santa Cruz do Sul/RS

### Histórico

Nome  
**Pedro Henrique Ellwanger Carvalho**Data de Emissão  
17/06/2020

Matrícula: 1710083 | Data de Nascimento: 06/08/1999 | Nº de Identidade (RG) / Estado Emissor (RG): 4114311899 / RS

Estado de Nascimento: RIO GRANDE DO SUL | Nacionalidade: Brasileira

Forma de Admissão: Forma de Ingresso: Vestibular  
Data de Ingresso: 09/12/2016  
Classificação: 33°  
Enade: Dispensado de realização do ENADE 2019 em razão do calendário trienal.Curso: **Direito Bacharelado**Autorização: Portaria MEC nº 4.040, D.O.U. 28/11/2005.  
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 358, D.O.U. 19/08/2011.  
Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 268, D.O.U. 04/04/2017.  
Horas: Exigidas: 4090 Horas  
Cumpridas: 600 Horas

Período Letivo	Disciplinas	CH	Nota	Situação	IES
2017-2	Antropologia aplicada ao Direito	30	9,5	APR	
2017-2	Ciência Política aplicada ao Direito	30	8,5	APR	
2017-2	Criminologia	60	8,3	APR	
2018-1	Direito Civil I - Parte Geral	60	7,5	APR	
2017-1	Direito Penal I	60	8,0	APR	
2018-1	Direito Penal II	60	7,3	APR	
2017-2	Introdução à Ciência do Direito	60	7,3	APR	
2017-2	Língua Portuguesa	60	7,5	APR	
2017-1	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	8,0	APR	
2018-1	Processo Penal I	60	7,8	APR	
2017-1	Teoria da Constituição	60	8,0	APR	

Legenda: APR (Aprovado), APM (Aproveitamento), CON (Concluído), DIS (Dispensado), EXA (Em Exame), EQV (Equivalência), EXT (Extensão), MAT (Matriculado)

Total de Horas: 600 | Grau Médio: 7,97 | Conclusão do Curso: | Colação de Grau: | Expedição do Diploma: |

Recredenciamento IES: Portaria MEC 248, de 22.03.2018, D.O.U. 23.03.2018.

*Marcel Leita Lauschner*  
Marcel Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



## Plano de Ensino

### Identificação

**Curso:** Direito

**Disciplina:** Antropologia Aplicada ao Direito

**Carga Horária (horas):** 30

**Créditos:** 2

**Semestre:** 3º

### Ementa

Fundamentos da Antropologia Geral. Exame da Antropologia sob o enfoque jurídico. Antropologia e Direito. Antropologia do Direito e da Política. Diversidade Cultural. Alteridade. O homem em sociedade. Família e costumes: as transformações. A religião e sua influência. As crenças. Limitações do Direito quanto à resolução de conflitos. Antropologia da violência. Globalização cultural e democracia: a desigualdade material.

### Objetivos

**Geral:**

Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão do estudo da antropologia sob ponto de vista jurídico e suas relações com outras disciplinas.

Tecer uma introdução interdisciplinar ao conhecimento da antropologia jurídica e suas relações com os fenômenos jurídicos no contexto mundial atual.

**Específicos:**

Despertar uma visão crítica interdisciplinar no que diz respeito aos conceitos sobre Religião, Justiça e Direito.

Discutir sobre o papel da família, da criança, do jovem e do adulto nas suas relações micro e macro políticas.

Refletir como a Antropologia Jurídica contribui na construção de uma sociedade e de um Estado mais pluralistas e democráticos.

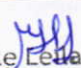
### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** Psicologia Aplicada, Sociologia Aplicada, Filosofia Aplicada e Introdução à Ciência do Direito.

**Vertical:** Direito Civil V e VI - Família e Sucessões, Teoria da Constituição, Direito Constitucional I e II.

### Competências Gerais

Reflexão e atuação crítica sobre a esfera de produção e desenvolvimento de raciocínio lógico, crítico e analítico da aplicação do direito

  
Marcela Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Competências Específicas

Raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

#### Habilidades Gerais

Ampliar habilidades de expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional.

#### Habilidades Específicas

Ampliar habilidades da utilização de reflexão, raciocínio para a aplicação do Direito.

#### Conteúdo Programático

##### PROGRAMA

1. Introdução ao Conhecimento Antropológico.
  - 1.1. Breve História da Antropologia
  - 1.2 As teorias da Cultura e o surgimento da Antropologia Científica.
  - 1.3 Conceituando Antropologia
2. Antropologia aplicada
  - 2.1. Antropologia e Direito
  - 2.2. Antropologia do Direito e da Política.
4. A Antropologia Jurídica e a Globalização
  - 4.1- A Globalização multifacetada
  - 4.2- A crise de identidade cultural das etnias nacionais dentro das sociedades complexas globalizadas
  - 4.3. Um olhar antropológico jurídico sobre a globalização nas sociedades complexas: etnologia, alteridade e tolerância.
  - 4.4. Antropologia das minorias: raízes da dominação cultural brasileira.
5. A Antropologia Jurídica e a Violência Estrutural
  - 5.1- A Construção cultural da Criminalidade
  - 5.2- A função social da dogmática jurídica nas sociedades complexas
  - 5.3- Um Olhar antropológico jurídico sobre a violência estrutural nas sociedades complexas.
6. Antropologia Jurídica e as Religiões
  - 2.1. O Conceito Operacional de Religião e seus quatro principais elementos formadores.
  - 2.2. As diferenças entre Religião e Magia
  - 2.3. As finalidades da Religião
  - 2.4. A Antropologia Jurídica e suas relações culturais com a Religião.

Marcelo  Lauschner

Secretária Geral  
RG 9091987512

Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



2.5. Religião, Direito e Sociedade em uma perspectiva comparada: sociedades arcaicas e modernas; sociedades orientais e ocidentais, sociedades desenvolvidas e periféricas, sociedades latino-americanas e Brasil.

7. A Antropologia Jurídica e a Diversidade Cultural da Família.

6.1. Brevíssimo Histórico das pesquisas antropológicas sobre a Família

6.2- Tipologias Antropológicas da Família

6.3- Tipologias Antropológicas do Casamento

6.4- Um Olhar antropológico jurídico sobre a diversidade cultural das famílias nas sociedades complexas.

8. Sistemas de administração e de solução de conflitos.

8.1. Violência, pobreza e desigualdade.

8.2. O truismo "povo e criminalidade" vs. o novo fenômeno da criminalidade do Brasil urbano: atividade empresarial organizada do crime.

8.3. Medicalização dos problemas sociais.

#### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo para análise e possíveis soluções de casos práticos relacionados à realidade do aluno. Utilização de recurso Áudio-Visual.

#### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.


A forma de avaliação será da seguinte maneira:

1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos


Professor.

#### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

#### Materiais

Recursos Multimídia.

  
Marcela Letta Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Bibliografia

### Básica

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2002.  
LATOURET, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Editora 34, 2000.  
LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito?** São Paulo: Brasiliense, 2003.  
WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Delrey, 2003.  
HABERMAS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão destrancendentalizada**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2002.

### Complementar

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.  
MORIN, Edgar. **O Método**. Sulina, 2003.  
MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Bertrand, 2002.  
FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.  
WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico**. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

### Periódicos

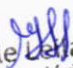
Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros.  
Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França).  
Revistas: Revista Scielo

### Sites para Consulta

WWW.SCIELO.BR  
WWW.ANTROPOLOGA.COM.BR

### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito

Disciplina: Ciência Política aplicada ao Direito

Carga Horária (horas): 30

Créditos: 2

Semestre: 1º

### Ementa

Ciência Política: natureza e formação. Evolução das formas de organização social. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Pensamento Político Contemporâneo. Desenvolvimento do Estado. Regimes Políticos: tipos e características. Sistema econômico e formas de governo. O liberalismo; a social-democracia; o socialismo. O advento do neoliberalismo. Socialismo moderno. A democracia. Sociedade política, sociedade civil e sociedade econômica.

### Objetivos

**Geral:** Debate sobre as principais correntes de pensamento político ocidental- da Grécia até a Idade Contemporânea e sua influência sobre a formação das instituições políticas contemporâneas

Análise da Teoria Geral do Estado à luz do pensamento político clássico da Idade Moderna e do Iluminismo: as instituições que formam o Estado e a noção de Democracia.

Contextualização histórica do surgimento da noção de Estado e relação do sistema econômico com a evolução de suas instituições políticas modernas.

**Específicos:** Análise objetiva dos principais elementos da Teoria do Estado: Estado, Nação, Soberania, Formas de Governo e Sistemas Políticos e Democracia Contemporânea.

Influência sobre o Direito Constitucional Brasileiro.

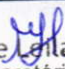
### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** História aplicada ao Direito, Economia aplicada ao Direito, Introdução à Ciência do Direito.

**Vertical:** Sociologia aplicada ao Direito, Filosofia aplicada ao Direito, Teoria da Constituição, Direito Constitucional e Direito Internacional Público.

### Competências Gerais

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas constitucionais atinentes à organização política do Estado e de seus elementos teórico-conceituais.

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.





#### Competências Específicas

Capacidade de análise objetiva, compreensão da importância da democracia para o aperfeiçoamento das instituições políticas formadoras do ente estatal.

#### Habilidades Gerais

Utilizar raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica acerca da relação entre Estado e formas e sistemas de governo.

#### Habilidades Específicas

Analisar e discutir as formas de governo que possam aperfeiçoar o regime político democrático a partir da contextualização histórico-social dos elementos que integram o ente estatal.

#### Conteúdo Programático

##### Programa:


1. Natureza e formação da política: abordagem jurídica (Teoria do Estado), filosófica (Filosófica Política) e histórico-sociológica (Ciência Política).
2. Evolução das formas de organização social na Grécia, Roma e Idade Média. Pensamento político clássico em Platão, Aristóteles, Cícero, São Tomás de Aquino e Marsílio de Pádua.
3. Idade Moderna e surgimento da política moderna no contexto da formação do Estado-nação (Maquiavel e Hobbes) e relações com o Absolutismo e Mercantilismo. Séc.XVI e XVII: Estado e Soberania.
4. Consolidação do Estado Liberal burguês e relações com o nascente sistema econômico de mercado. O pensamento do Liberalismo Político e da filosofia do Iluminismo como legitimadores da noção de Estado de Direito. O impacto da Revolução Francesa e das idéias de Locke, Rousseau e Montesquieu para as concepções de Constitucionalismo, Direitos Individuais e Democracia. Séc.XVIII: Nação, Povo, Cidadania. Tripartição dos poderes constitucionais que formam o Estado democrático.
5. Consolidação do Estado Liberal no séc.XIX e relações com a Revolução Industrial. O nacionalismo e a crítica do socialismo científico. Marx. Crise do Estado liberal no séc.XX e a crítica dos totalitarismos de direita e esquerda. O contexto histórico do triunfo da social-democracia. Contexto histórico do advento do neoliberalismo. Neste item são estudados: Regimes Políticos (Democracia), Formas de Governos (Monarquia e República), Sistema Presidencialista e Parlamentarista. Aspectos gerais da organização do Estado brasileiro hoje.

#### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcelo Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512

Faculdade Dom Alberto



### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.  
A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos

Professor.


Marcele Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



<b>Físicos</b>
Laboratórios, visitas técnicas, etc.
<b>Materiais</b>
Recursos Multimídia.
<b>Bibliografia</b>
<b>Básica</b>
BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros, 2003. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2003. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos, 2002.
<b>Complementar</b>
MAQUIAVEL. O Príncipe. São Paulo: Martin Claret, 2002. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Contrato Social. São Paulo: Martin Claret, 2000. ARISTÓTELES, Política. São Paulo: Martin Claret, 2003. BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. BOBBIO, Norberto. A Teoria das Formas de Governo. Brasília: UNB, 1997. WEFFORT, Francisco. Os clássicos da Política, Vol I e II. São Paulo: Ática, 2003. WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
<b>Periódicos</b>
Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros. Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França). Revistas: Acheegas - Revista de Ciência Política.
<b>Sites para Consulta</b>
<a href="http://www.achegas.net">www.achegas.net</a> <a href="http://www.tj.rs.gov.br">www.tj.rs.gov.br</a> <a href="http://www.trf4.gov.br">www.trf4.gov.br</a> <a href="http://www.senado.gov.br">www.senado.gov.br</a> <a href="http://www.stf.gov.br">www.stf.gov.br</a> <a href="http://www.stj.gov.br">www.stj.gov.br</a> <a href="http://www.ihj.org.br">www.ihj.org.br</a> <a href="http://www.oab-rs.org.br">www.oab-rs.org.br</a>
<b>Outras Informações</b>
<a href="http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca">http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca</a>

  
Marcelle Leita Lauscrimer  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito

Disciplina: Criminologia

Carga Horária (horas): 60

Créditos: 4

Semestre: 1º

### Ementa

Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas Penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teoria ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelos biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: labeling approach. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no Estado Democrático de Direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penalogia: teoria da pena. Penitenciariismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino-Americana.

### Objetivos

**Geral:** Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, em um contexto de profundas transformações no cenário nacional e internacional; Estabelecer as relações entre os Direitos Humanos, Estado, Democracia, Cidadania, Cultura da Paz e Criminologia; Estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e o controle social; Estudar as teorias sociológicas da criminalidade; Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Criminologia e suas relações com o Direito; Delimitar e desenvolver temáticas específicas que envolvam as problemáticas propostas; Refletir, propor e consolidar categorias jurídicas que permitam qualificar a intervenção dos graduandos em sua realidade prática acerca das temáticas desenvolvidas.

**Específicos:** A disciplina de criminologia encontra relevância na temática social que encerra, possibilitando o despertar de percepções acerca da criminalidade, democracia, direitos humanos e controle social na contemporaneidade.

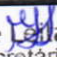
### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** Sociologia Aplicada ao Direito, Filosofia do Direito.

**Vertical:** Direito Penal I, II, III e IV; Processo Penal.

### Competências Gerais

Compreensão dos conceitos, métodos, objeto e função da criminologia enquanto ramo do conhecimento necessário para a compreensão do fenômeno criminal e consequente aplicação de normas jurídico-penais.

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Competências Específicas

Leitura e elaboração de textos reflexos acerca da delinquência, correlacionando os temas da democracia, estado, direitos humanos e cultura, com o fenômeno da delinquência, propiciando um entendimento interdisciplinar sobre os conceitos de crime e criminoso, mediante raciocínio crítico.

#### Habilidades Gerais

Ler e debater sociológicos, antropológicos e jurídicos; Estabelecer entre esse âmbitos do conhecimento, desenvolvendo um sabor complexo e multiplicado, que permita a pesquisa do fenômeno da delinquência, enquanto realidade social.

#### Habilidades Específicas

Discernir na utilização do sistema normativo, com a devida compreensão dos fenômenos sociais, propiciando uma intervenção crítica na interpretação e aplicação de normas penais, bem como a habilidade de apresentar propostas em termos de críticas criminal, na qualidade de operador jurídico.

#### Conteúdo Programático

##### Programa:

1. Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social.
2. Escolas Penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teoria ambientais.
3. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelos biológico, psicológico e sociológico.
4. Teoria do etiquetamento: labeling approach.
5. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no Estado Democrático de Direito. Modelos e sistemas da reação ao delito.
5. Penalogia: teoria da pena.
6. Penitenciariismo. Política criminal.
7. A construção de uma criminologia Latino-Americana.

#### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

  
Marcelle Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

#### Recursos Necessários

##### Humanos

Professor.

##### Físicos

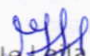
Laboratórios, visitas técnicas, etc.

##### Materiais

Recursos Multimídia.

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



<b>Bibliografia</b>
<b>Básica</b>
BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Revan, 2002. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 1987. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas. Revan, 2001.
<b>Complementar</b>
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Ilusão de Segurança Jurídica. Livraria do Advogado, 2003. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. Revista dos Tribunais, 2004. BECCARIA, Cezar. Dos Delitos e Das Penas. Edipro, 2003. WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. YOUNG, Taylor Walton. Criminologia Crítica. Rio de Janeiro: Graal, 1980. CONDE, Francisco Muñoz; HASSEMER, Winfried. Introdução à criminologia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. GOMES, Luis Flávio; MOLINA, Antonio Garcia Pablos de. Criminologia. São Paulo: RT, 2002.
<b>Periódicos</b>
Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais. Revista Brasileira de Ciências Criminais (Ibccrim).
<b>Sites para Consulta</b>
criminais.zip.net www.inecip.org cirino.com.br www.criminologiacritica.org www.itecrs.org www.ibccrim.org.br www.tj.rs.gov.br www.trf4.gov.br www.senado.gov.br www.stf.gov.br www.stj.gov.br www.ihj.org.br www.oab-rs.org.br
<b>Outras Informações</b>
<a href="http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca">http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca</a>

  
Marcela Lella Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito	Disciplina: Direito Civil I – Parte Geral	
Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	Semestre: 2º

### Ementa

Teoria Geral do Direito Civil. Sistema do Código Civil Brasileiro. Relação Jurídica: elementos internos e externos. Sujeitos da relação jurídica: pessoa natural e pessoa jurídica. Objeto da relação jurídica: os bens. Fatos Jurídicos. Negócio jurídico: elementos, defeitos e modalidades. Negócio jurídico: teoria das invalidades. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Avaliação da Disciplina.

### Objetivos

#### Geral:

Promover estudo sistemático e lógico da Teoria Geral do Direito Privado, evidenciando a compreensão e aprendizado da Teoria Geral, buscando oferecer noções de fontes de Direito, sujeitos de Direito, objetos de Direito, fatos e negócios Jurídicos. Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão do Direito Civil e suas relações com outras disciplinas. Delimitar e desenvolver temáticas específicas que envolvam as problemáticas propostas. Refletir, propor e consolidar categorias jurídicas que permitam qualificar a intervenção dos graduandos em sua realidade prática acerca das temáticas desenvolvidas.

#### Específicos:

Levar o aluno a analisar e compreender noções e conceitos necessários para o desenvolvimento de uma boa leitura interpretativa, compreensão crítica e elaboração de textos jurídicos envolvendo temas relacionados aos conteúdos do Direito Civil I. Oportunizar ações para que o aluno desenvolva a capacidade de interpretar e aplicar disposições legais atinentes ao Direito Civil. Levar o acadêmico a compreender a importância da pesquisa, tanto da legislação como da jurisprudência e outras fontes do Direito frente a casos concretos, aplicando-os através da realização de exercícios aplicativos. Conduzir o aluno a uma compreensão correta da terminologia jurídica, analisando-a e aplicando-a em situações práticas. Oportunizar momentos de debates onde o aluno possa desenvolver a reflexão crítica, raciocínio jurídico lógico e argumentação.

### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** Direito Comercial, Direito Empresarial, Estatuto da Criança e Adolescente e Direito Constitucional.

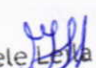
**Vertical:** Introdução à Ciência do Direito, Língua Portuguesa, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Direito Civil II, III, IV e V.

### Competências Gerais

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas. Dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Leiva Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto





#### Competências Específicas

- Interpretação e aplicação da legislação civilista no que tange aos conteúdos relacionados à parte geral do Direito Civil;
- Pesquisa e utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito no que se refere aos conteúdos da parte geral.

#### Habilidades Gerais

Ler e compreender as condições e elementos que envolvem os institutos do Direito Civil, em especial da parte geral, bem como da legislação e decisões a respeito do tema.

#### Habilidades Específicas

Ter capacidade de identificar na legislação civilista os direitos da personalidade, pessoa física e jurídica, domicílio, bens, fatos, atos, negócios jurídicos prescrição e decadência; Interpretar e aplicar adequadamente a legislação, jurisprudência e doutrina para na elaborar textos e expressar posicionamentos argumentativos a respeito dos assuntos relacionados à parte geral.


#### Conteúdo Programático

##### Programa:

- 1) SUJEITOS DE DIREITO. Pessoa Natural: Direitos da personalidade; Direito ao próprio corpo. Começo da personalidade Natural: Condição do nascituro. Incapacidade absoluta no código de 1916: Menores de dezesseis anos; Loucos de todo gênero no Código de 1916; Surdos-Mudos; Ausentes no Código de 1916. Incapacidade relativa no Código de 1916: Maiores de 16 e menores de 21 anos no Código de 1916; Pródigos no código de 1916; Silvícolas. Incapacidade no atual Código: A deficiência mental. Incapacidade transitória: Surdos-mudos. Deficientes visuais. Perspectivas no atual Código; Ausência no atual Código; Incapacidade relativa no atual Código; Maiores de 16 e menores de 18 anos; Pródigos no atual sistema. Proteção aos incapazes; Emancipação: concessão do pai, mãe ou tutor no Código de 1916: Emancipação no atual Código. Fim da personalidade natural. A morte presumida no atual Código: Comoriência; Momento da morte. Estados das pessoas; Atos do Registro Civil: Nascimentos; Óbitos; Emancipação, interdição e ausência;
- 2) DOMICÍLIO. Domicílio, residência e moradia; Unidade, pluralidade, falta e mudança de domicílio. Importância do domicílio Espécies de domicílio.
- 3) PESSOAS JURÍDICAS. Denominação; Requisitos para constituição; Natureza da pessoa jurídica; Capacidade e representação; Classificação das pessoas jurídicas; Começo da existência legal da pessoa jurídica; Sociedades e associações; Fundações; Desconsideração da pessoa jurídica. Responsabilidade Civil da Pessoa Jurídica..
- 4) OS BENS E SUA EVOLUÇÃO A PARTIR DO DIREITO ROMANO. CLASSIFICAÇÃO. Bens e coisas; Bens móveis e imóveis; Bens fungíveis e infungíveis; Bens Corpóreos e Incorpóreos, Bens consumíveis e não consumíveis; Divisíveis e indivisíveis; Singulares e coletivos; Principais e acessórios; Públicos e particulares; Bens fora de comércio; Bem de família.
- 5) FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS. Fato Jurídico; Negócio jurídico – classificação; Elementos, pressupostos e requisitos do negócio jurídico; Defeitos dos negócios jurídicos: Erro; Dolo; Coação e estado de perigo; Simulação; Fraude contra credores; Lesão. Elementos acidentais dos negócios jurídicos: Condição; Termo; Encargo. Forma e prova dos negócios jurídicos; Ineficácia dos negócios jurídicos: Nulidade; Anulabilidade.

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



- 6) ATOS ILÍCITOS E ABUSO DE DIREITO  
7) PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

#### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo para análise e possíveis soluções de casos práticos relacionados à realidade do aluno. Utilização de recurso Áudio-Visual.

#### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

##### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

##### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

#### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele Lauschnel  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos

Professor.

#### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

#### Materiais

Recursos Multimídia.

### Bibliografia

#### Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. São Paulo: Forense, 2005. v. 1.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 1.

#### Complementar

WALD, Arnold. **Direito Civil: introdução e parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil: parte geral, V I**. São Paulo: Saraiva, 2005.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. Rio de Janeiro, Forense.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico: plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MENDEZ, Emílio Garcia. **Das Necessidades aos Direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.

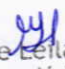
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2006. v. 1.

VIANA, Marco Aurélio. **Curso de Direito Civil: parte geral**. Atualizada de acordo com o código civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Rio de Janeiro: Forense.

#### Legislação:

Lei de Introdução ao Código Civil – Decreto- Lei 4.657, de 4 de setembro de 1942.(art. 1 ao 6)

Código Civil – Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Arts. 1 ao 211.

  
Marcela Ceita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Periódicos

Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros.

Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França).

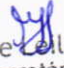
Revistas: Revista Jurídica Notadez, Consulex, Magister.

#### Sites para Consulta

[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)  
[www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)  
[www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)  
[www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)  
[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)  
[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)  
[www.ihj.org.br](http://www.ihj.org.br)  
[www.oab-rs.org.br](http://www.oab-rs.org.br)

#### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

**Curso:** Direito

**Disciplina:** Direito Penal I

**Carga Horária (horas):** 60

**Créditos:** 4

**Semestre:** 2º

### Ementa

Conceito de Direito penal. Princípios limitadores do poder punitivo estatal. História do Direito Penal. Lei penal no Tempo. Lei penal no espaço. Teoria da pena: prevenção geral e especial. Conflito aparente de norma. Teoria do delito. Evolução. Conceito de Crime. Classificação dos delitos.

### Objetivos

**Geral:**

Proporcionar ao aluno a compreensão dos fundamentos do Direito Penal no Estado Democrático de Direito brasileiro, despertando seu espírito crítico, de forma a relacionar o conteúdo teórico com a prática solução de problemas penais.


**Específicos:**

- A) Fazer com que o aluno compreenda a cadeia principio lógica que constitui o Estado Democrático de Direito;
- B) Propiciar ao aluno os fundamentos teóricos necessários à operacionalidade da dogmática penal à luz dos princípios constitucionais;
- C) Trazer subsídios para que o aluno analise o delito a partir de seus elementos constitutivos, concluindo por sua ocorrência ou não, bem como identificando se a conduta é punível ou não;
- D) Trazer subsídios para que o aluno identifique o crime consumado, diferenciando-o da tentativa;
- E) Propiciar que o aluno identifique o grau de participação dos agentes na conduta delitiva;
- F) Possibilitar a compreensão inicial das conseqüências jurídicas do delito (Penas, espécies, aplicação).

### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** Direito Penal II, III e IV; Processo Penal; Direito Constitucional; Criminologia; Filosofia do Direito.

**Vertical:** Direito Penal II, III e IV; Processo Penal; Direito Constitucional; Criminologia; Filosofia do Direito.

  
Marcele Leiza Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### **Competências Gerais**

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;  
Interpretação e aplicação do Direito;  
Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;  
Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;  
Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;  
Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  
Julgamento e tomada de decisões.

#### **Competências Específicas**


Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas pertinentes ao direito penal;  
Interpretação e aplicação do Direito Penal;  
Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, em acompanhamento às novas teorias da responsabilidade penal e da ação do Estado;  
Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos na esfera criminal;

#### **Habilidades Gerais**

Interpretar textos legais, doutrinários e jurisprudenciais.  
Utilizar expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.

#### **Habilidades Específicas**

Interpretar textos legais, doutrinários e jurisprudenciais sobre o Direito Penal, de forma crítica.  
Utilizar expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.  
Compreender criticamente a função social do Direito Penal.  
Manusear de maneira eficaz o Código Penal.  
Contextualizar o Direito Penal em relação a outras disciplinas.

  
Marcela Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Conteúdo Programático

#### **AULA 1**

1.1. Conceito de Direito Penal. 1.2. Direito Penal x Sistema Penal x Criminologia. 1.3. Direito penal e poder punitivo. 1.4. Os processos de criminalização.

#### **AULA 2**

2.1. História do Direito Penal. 2.2. Direito Penal e Estado de Direito. 2.3. As transformações do Estado de Direito (noções: liberal, social, democrático) e as transformações do direito penal.

#### **AULA 3**

3.1. A noção de garantia no Estado Democrático de Direito/ Princípios constitucionais de direito penal. 3.2. Princípio da legalidade. 3.2.1. Princípio da Taxatividade. 3.2.2. Princípio da Anterioridade e da Irretroatividade da Lei Penal.

#### **AULA 4**

4.1. Princípio da Presunção de não-culpabilidade (*in dubio pro reo*). 4.2. Princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos. 4.2.1. Princípio da lesividade/ofensividade. 4.2.2. Princípio da intervenção mínima. 4.2.3. Princípio da insignificância. 4.3. Princípio da individualização das penas. 4.3.1. Princípio da Proporcionalidade. 4.3.2. Princípio da humanidade. 4.3.3. Princípio da Adequação Social.

#### **AULA 5**

A Norma Penal. 5.1 - Técnica legislativa: normas incriminadoras e não incriminadoras. 5.2 – Fontes do Direito Penal. 5.3 – Interpretação das Leis Penais. 5.4 – Analogia e aplicação *in bonam partem*.

#### **AULA 7**

1 – Lei Penal no Tempo. 1.1 – Irretroatividade da lei penal. 1.2 – Retroatividade da lei penal mais benigna. 1.3 – Hipóteses de conflitos de leis penais no tempo. 1.4 – Lei intermediária. 1.5 – Leis excepcionais e temporárias. 1.6 – Retroatividade e leis penais em branco. 1.7 – Retroatividade e lei processual.

#### **AULA 8**

1 – Tempo do Crime (Teoria da Atividade). 2.1 – **Lei Penal no Espaço**. 2.2 – Lugar do Crime. 2.3 – Territorialidade. 2.4 – Extraterritorialidade.

#### **AULA 9**


11 – **Conflito Aparente de Normas**. 11.1 – Princípios regentes do conflito aparente de normas (especialidade, subsidiariedade, consunção). 11.2 – Antefato e pós-fato puníveis.

#### **AULA 10**

Teoria do Delito. 1.1 – Conceito de Crime. 1.2 – Classificação das infrações penais. 1.2.1 – Crimes doloso, culposo e preterdoloso. 1.2.2

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele  Lauschnier  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



– Crimes comissivo, omissivo e comissivo-omissivo. 1.2.3 – Crimes instantâneo e permanente.

#### **AULA 11**

12.1 – Crimes de dano e de perigo. 12.2 – Crimes material, formal e de mera conduta. 12.3 – Crimes unissubjetivo e plurissubjetivo. 12.4 – Crimes comum, próprio e de mão própria. 12.5 – Crimes de ação única, de ação múltipla e de dupla subjetividade.

#### **AULA 12**

Tópicos contemporâneos de direito penal. A) Tema especial: O direito penal hoje. Sociedade do risco. Direito penal eficiente X direito penal de garantias. "Direito Penal do inimigo".

#### **AULA 13**

Problemas contemporâneos de Direito Penal.

#### **Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)**

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

#### **Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

##### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

##### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

  
Marcela Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.





#### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

#### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

#### Recursos Necessários

##### Humanos

Professor.

##### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

##### Materiais

Recursos Multimídia.


#### Bibliografia

##### Básica

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal**. 11. Ed. Rio de Janeiro: REVAN, 2007.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Volume I. (edição mais recente)

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELLI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro: Parte Geral**. 2. Ed. São Paulo: RT, 2000.

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Complementar

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal brasileiro**: parte geral. Vol. 1. 2. Ed. São Paulo: RT, 2000.  
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Vol. 1. Parte Geral**. 10ª.ed. Editora Impetus, 2007.  
CASTEL, Robert. **A Insegurança Social: o que é ser protegido**. Petrópolis: Vozes, 2005.  
FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2006.  
LUIZI, Luis. **Os Princípios Constitucionais Penais**. Porto Alegre: Fabris Editor, 2003.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro – I**. 2. ed. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.  
SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Púnível**. 4. ed. Curitiba: Lumen Juris, 2005

**Legislação:**  
DELMANTO, Celso *et alli*. **Código Penal Comentado**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 7. Ed. São Paulo: RT, 2007.

#### Periódicos

**Revistas:**

Revista de Estudos Criminais. Editora NOTADEZ; Revista do IBCCRIM. Editora Revista dos Tribunais; Revista da AJURIS.

#### Sites para Consulta

[www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)  
[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)  
[www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)  
[www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)  
[www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)  
[www.itecrs.org](http://www.itecrs.org)  
[www.direitosfundamentais.com.br](http://www.direitosfundamentais.com.br)  
[www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)  
[www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)

#### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

Marcele  Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Plano de Ensino

#### Identificação

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal II

Carga Horária (horas): 60

Créditos: 4

Semestre: 3º

#### Ementa

A Conduta. Ação: teoria causalista, finalista e social da ação. Ausência de conduta. Sujeitos. Omissão. Relação de causalidade. Tipo e Tipicidade. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Causas de Justificação. Culpabilidade. Teoria normativa pura. Excludente de Culpabilidade. Erro de Tipo e Erro de Proibição. Crime Consumado e Crime Tentado. Avaliação da Disciplina.

#### Objetivos

##### Geral:

Proporcionar ao aluno a compreensão de cada um dos elementos que compõem o conceito de crime e as causas que excluem o delito, capacitando-o, com isso, a estabelecer um juízo crítico e a relacionar o conteúdo teórico a casos práticos.

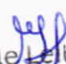
##### Específicos:

- A) Fazer com que o aluno compreenda os elementos que envolvem o crime, por meio do estudo pormenorizado da tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.
- B) Propiciar ao aluno identificar as causas que excluem o crime, para, ao final, ter capacidade para aplicar a teoria apreendida a casos concretos;
- C) Demonstrar as circunstâncias que envolvem os crimes dolosos e culposos; C) Proporcionar ao aluno conhecimentos acerca do caminho do crime, desde a fase da ideação até a execução, sem olvidar as hipóteses que envolvem a tentativa do delito, a desistência voluntária, o arrependimento eficaz e o crime impossível;
- D) Por fim, trazer subsídios para que o aluno possa identificar as hipóteses de erro de tipo e erro de proibição.

#### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** Direito Constitucional.

**Vertical:** Direito Penal I, III e IV; Processo Penal, Medicina Legal, Direito Administrativo, Direito Civil V(Família), Direito Constitucional.

  
Marcela Letta Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Competências Gerais

- Elaboração de textos com informações sobre o Direito Penal, pesquisando a legislação, doutrina e jurisprudência.
- Análise, aplicabilidade e a interpretação da lei penal conforme o entendimento da doutrina e jurisprudência
- Compreensão das normas e princípios gerais previstos na Parte Geral do Código Penal Brasileiro.
- Interpretação jurídica da aplicação do Direito Penal de modo crítico.
- Utilização com desenvoltura de expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.
- Desenvolvimento de formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos.
- Compreensão crítica da função social do Direito Penal.
- Conduta ética no julgamento e tomada de decisões.
- Busca de soluções harmônicas para as demandas que envolvem o Direito Penal.

#### Competências Específicas


Interpretação de textos legais, doutrinários e jurisprudenciais.  
Utilização de expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.

#### Habilidades Gerais

- Elaborar textos com informações sobre o Direito Penal, pesquisando a legislação, doutrina e jurisprudência.
- Analisar a aplicabilidade e a interpretação da lei penal conforme o entendimento da doutrina e jurisprudência
- Compreender as normas e princípios gerais previstos na Parte Geral do Código Penal Brasileiro.
- Conhecer as fontes do Direito Penal para aplicá-las convenientemente.
- Interpretação jurídica da aplicação do Direito Penal de modo crítico.
- Utilizar com desenvoltura expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.
- Desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos.
- Compreender criticamente a função social do Direito Penal.
- Estimular ações reflexivas, críticas e éticas no julgamento e tomada de decisões.
- Equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas que envolvem o Direito Penal.

#### Habilidades Específicas

Interpretar textos legais, doutrinários e jurisprudenciais sobre o Direito Penal, de forma crítica.  
Utilizar expressões técnicas na interpretação dos institutos jurídicos do Direito Penal.  
Compreender criticamente a função social do Direito Penal.  
Manusear de maneira eficaz o Código Penal.  
Contextualizar o Direito Penal em relação a outras disciplinas.

  
Marcela Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Conteúdo Programático

### PROGRAMA

- 1.1) CONCEITO DE CRIME (breve revisão); 1.2) DO FATO TÍPICO:** 1.2.1) Conceito; 1.2.2) Elementos do fato típico; **1.3) CONDUTA:** 1.3.1) Conceito, características e elementos, 1.3.2) Teorias da conduta (ou da ação): a) Teoria naturalista ou causal da ação, b) Teoria social da ação, c) Teoria finalista da ação; 1.3.3) Ausência de conduta.
- 2.1) SUJEITOS DA AÇÃO.** 2.1.1) Sujeito ativo. 2.1.2) sujeito passivo
- 2.2) A OMISSÃO E SUAS FORMAS:** 2.2.1) Considerações gerais – conceito; 2.2.2) Teorias da omissão. 2.2.3) Crimes omissivos próprios; 2.2.4) Crimes omissivos impróprios ou comissivos por omissão; 2.2.5) Dever jurídico de impedir o resultado – hipóteses: a) Ter por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; b) De outra forma assumir a responsabilidade de impedir o resultado; c) Com o comportamento anterior, criar o risco da ocorrência do resultado; **2.3) RESULTADO:** 2.3.1) Conceito; 2.3.2) Teorias: Resultado jurídico e resultado naturalístico; 2.3.3) Crimes materiais, crimes formais e crimes de mera conduta; 2.3.4) Crimes instantâneos e crimes permanentes; 2.3.5) Há crimes sem resultado?
- 3.1) DA RELAÇÃO DE CAUSALIDADE:** 3.1.1) Introdução; 3.1.2) Teoria da Equivalência dos Antecedentes Causais (ou da *Conditio sine quo non*); 3.1.3) Aplicação da Teoria da Equivalência dos Antecedentes; 3.1.4) Limitações do Alcance da Teoria da Equivalência dos Antecedentes: a) causas (concausas) absolutamente independentes; b) causas relativamente independentes; c) superveniência de causa relativamente independente; **3.2) DA CAUSALIDADE POR OMISSÃO; 3.3) TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA**
- 4.1) TEORIA DA TIPICIDADE:** 4.1.1) Noção Introdutória; 4.1.2) O tipo legal e o fato concreto; 4.1.3) Evolução histórica da tipicidade: fases: a) Primeira fase: Independência; b) Segunda fase: caráter indiciário da antijuridicidade; c) Terceira fase: "ratio essendi" da antijuridicidade; d) Diretriz dominante; e) Tipicidade e antijuridicidade. **4.2) TEORIA DO TIPO:** 4.2.1) Conceito e importância do tipo; 4.2.2) Tipicidade – Da adequação típica: formas; 4.2.3) Funções do tipo penal; 4.2.4) Elementos do Tipo: a) Elementos objetivos; b) Elementos normativos; c) Elementos subjetivos
- 5.1) DO TIPO DO CRIME DOLOSO:** 5.1.1) Conceito de Dolo; 5.1.2) Teorias do Dolo: a) Teoria da Vontade; b) Teoria da representação; c) Teoria do assentimento. 5.1.3) Elementos do dolo. 5.1.4) Espécies de dolo: a) Dolo Direto e Indireto (ou dolo eventual); b) dolo de dano e de perigo; c) dolo genérico e específico; d) dolo normativo e dolo natural; e) dolo geral (erro sucessivo). **5.2) PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL. 5.3) PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA**
- 6.1) DO TIPO DO CRIME CULPOSO:** 6.1.1) Conceito; 6.1.2) Elementos do fato típico culposo; 6.1.3) Modalidades de culpa: a) Imprudência; b) Negligência; c) Imperícia. 6.1.4) Espécies de Culpa: a) Culpa consciente; b) Culpa inconsciente; c) Culpa própria e culpa imprópria; 6.1.5) Dolo eventual e culpa consciente; 6.1.6) Concorrência e compensação de culpas. **6.2) DO CRIME PRETERDOLOSO:** 6.2.1) Crimes preterdolosos ou preterintencionais; 6.2.2) Nexo Subjetivo e Normativo
- 7.1) DO CRIME CONSUMADO:** 7.1.1) Conceito; 7.1.2) Crime exaurido; 7.1.3) A consumação nas várias espécies de crimes; 7.1.4) O "Iter Criminis"; 7.1.5) Atos preparatórios e executórios: distinção. **7.2) DA TENTATIVA:** 7.2.1) conceito; 7.2.2) Natureza jurídica; 7.2.3) Elementos; 7.2.4) Formas de tentativa: a) Perfeita; b) Imperfeita. 6.2.5) Aplicação da pena. 6.2.6) Infrações que não admitem tentativa. **7.3) DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA. 7.4) ARREPENDIMENTO EFICAZ. 7.5) ARREPENDIMENTO POSTERIOR. 7.6) CRIME IMPOSSÍVEL**

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



**8.1) DA ANTIJURIDICIDADE:** 8.1.1) Conceito e terminologia; 8.1.2) Antijuridicidade formal e material; 8.1.3) Causas de exclusão da antijuridicidade ou causas de justificação: a) Introdução; b) Elementos objetivos e subjetivos das causas de justificação; c) causas supralégais de exclusão da antijuridicidade; d) Excesso nas causas de justificação. **8.2) DO ESTADO DE NECESSIDADE:** 8.2.1) Considerações Gerais; 8.2.2) Conceito e natureza jurídica; 8.2.3) Estado de necessidade "justificante" e estado de necessidade "exculpante"; 8.2.4) Requisitos: a) Perigo atual; b) não-provocação voluntária do perigo; c) inevitabilidade do perigo por outro meio; d) inexigibilidade do sacrifício do bem ameaçado; e) ameaça a direito próprio ou alheio; f) elemento subjetivo: finalidade de salvar o bem do perigo; g) inexistência do dever legal de enfrentar o perigo. 8.2.5) causa de diminuição de pena. 8.2.6) formas de estado de necessidade. 8.2.7) Exemplos. 8.2.8) Excesso


**9.1) DA LEGÍTIMA DEFESA:** 9.1.1) Considerações gerais; 9.1.2) Fundamento e natureza jurídica; 9.1.3) Conceito e requisitos; a) agressão injusta, atual ou iminente; b) direito próprio ou alheio; c) repulsa com os meios necessários; d) moderação na repulsa necessária; e) elemento subjetivo da legítima defesa. 9.1.4) Legítima defesa real, putativa, sucessiva e recíproca. 9.1.5) legítima defesa e estado de necessidade. 9.1.6) Ofendículos. **9.2) ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL E EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO.** 9.2.1) Estrito cumprimento de dever legal. 9.2.2) Exercício regular do direito. 9.2.3) Intervenções médicas e cirúrgicas. 9.2.4) violência esportiva. 9.2.5) consentimento do ofendido

**10.1) DA CULPABILIDADE:** 10.1.1) Considerações introdutórias. 10.1.2) conceito de culpabilidade. 10.1.3) culpabilidade como predicado do crime ou pressuposto da pena? 10.1.4) Responsabilidade penal objetiva. **10.2) TEORIAS DA CULPABILIDADE.** 10.2.1) Teoria psicológica da culpabilidade. 10.2.2) Teoria.

**11.1) CAUSAS DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE.** 11.1.1) Introdução. 11.1.2) Elenco. 11.1.3) A inexigibilidade de conduta diversa como causa supralégal de exclusão da culpabilidade. **11.2) DA COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL.** 11.2.1) Conceito e espécies de coação. 11.2.2) Espécie de coação prevista no art. 22, 1ª parte, do CP. 11.2.3) Responsabilidade do coator. **11.3) DA OBEDEIÊNCIA HIERÁRQUICA:** 11.3.1) Conceito e espécies de ordem de superior hierárquico; 11.3.2) Obediência hierárquica como causa de exclusão de culpabilidade; 11.3.3) Responsabilidade do superior hierárquico; 11.3.4) Tratamento da obediência hierárquica no Código Penal Militar. **11.4) DA INIMPUTABILIDADE POR DOENÇA MENTAL OU DESENVOLVIMENTO MENTAL INCOMPLETO:** 11.4.1) Introdução; 11.4.2) Critérios de aferição da inimputabilidade; 11.4.3) Requisitos normativos da inimputabilidade; 11.4.4) Doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado; 11.4.5) Diminuição da capacidade de entendimento e de vontade – capacidade diminuída; 11.4.6) Menoridade penal

**12.1) EMOÇÃO E A PAIXÃO.** **12.2) DA INIMPUTABILIDADE POR EMBRIAGUEZ E SUBSTÂNCIAS ANÁLOGAS:** 12.2.1) Conceito, fases e espécies de embriaguez; 12.2.2) Formas ou modalidades de embriaguez; a) Embriaguez não acidental: voluntária ou culposa; b) Embriaguez acidental: caso fortuito ou força maior; c) Embriaguez preordenada; d) Embriaguez habitual e patológica. **12.3) "Actio Libera in causa".** **12.4) Caso Fortuito e Força maior.** **12.5) ERRO DE PROIBIÇÃO:** 12.5.1) Inescusabilidade de Ignorância da lei; 12.5.2) Conceito de erro de proibição; 12.5.3) Modalidades de erro de proibição: a) Erro de proibição direto. b) Erro mandamental. c) erro de proibição indireto. 12.5.4) Formas de erro de proibição

**13.1) ERRO DE TIPO:** 13.1.1) Conceito. 13.1.2) Erro de tipo e delito putativo por erro de tipo. 13.1.3) Formas. 13.1.4) Erro de tipo essencial. 13.1.5) Efeitos do Erro de tipo essencial. 13.1.6) Erro de tipo permissivo. **13.2) DESCRIMINANTES PUTATIVAS.** **13.3) ERRO PROVOCADO POR TERCEIRO.** **13.4) ERRO ACIDENTAL:** 13.4.1) conceito. 13.4.2) Erro sobre objeto ("error in objecto"). 13.4.3) Erro sobre a pessoa ("error in persona"). 13.4.4) Erro na execução ("aberratio ictus"). 13.4.5) Resultado diverso do pretendido ("Aberratio criminis")

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

O planejamento do trabalho em sala de aula é à base da construção do processo de ensino e aprendizagem. Planejando a ação, o professor tem a possibilidade de saber exatamente qual o ponto de partida e o de chegada para cada tema abordado em seu curso.

Um planejamento não é um esquema de trabalho rígido, inflexível. Pelo contrário, devem-se levar em conta as situações inesperadas que vão ocorrendo e adaptar ou modificar o que se havia inicialmente previsto, de acordo com suas observações de classe e necessidades dos alunos.

Há metas que devem ser estabelecidas e alcançadas, sendo necessário que o professor disponha de um fio condutor para a ação que vai desenvolver e de uma previsão para os resultados dessa ação.

### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.


O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

#### Recursos Necessários

##### Humanos

Professor.

##### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

##### Materiais

Recursos Multimídia.

#### Bibliografia

##### Básica

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan, 2002.  
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte geral. Artigos 1º a 120 do código penal. 10.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008. v.1.  
PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal brasileiro: parte geral. Vol. 1. Ed. São Paulo: RT, 2008.

##### Complementar


BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – parte geral. Volume I. São Paulo: Saraiva.  
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: RT, 2002.  
FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.  
FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal. Rio de Janeiro: Forense.  
GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal: Parte Geral – Introdução. São Paulo: RT.  
JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Volume I. São Paulo: Saraiva.  
MIRABETE, Julio Fabrini. Manual de Direito Penal. Volume I – parte geral. São Paulo: Atlas.

##### Legislação:

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva.  
DELMANTO, Celso. Código Penal Anotado. Rio de Janeiro: Renovar.  
FRANCO, Alberto Silva et alli. Código Penal e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: RT, 1998

##### Periódicos

Revista de Estudos Criminais. Editora NOTADEZ.  
Revista do IBCCRIM. Editora Revista dos Tribunais.  
Revista da AJURIS

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.





#### Sites para Consulta

[www.cfj.jus.br](http://www.cfj.jus.br)  
[www.tj.rs.gov.br](http://www.tj.rs.gov.br)  
[www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)  
[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)  
[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)  
[www.ihj.org.br](http://www.ihj.org.br)  
[www.oab-rs.org.br](http://www.oab-rs.org.br)

#### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

  
Marcelle Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito	Disciplina: Introdução à Ciência do Direito	
Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	Semestre: 1º

### Ementa

Introdução epistemológica jurídica. Do conhecimento ao conhecimento científico. Empirismo, racionalismo e pensamento dialético do Direito. Saber e poder. Aproximação à idéia de Direito. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico. Direito e Moral. Teorias críticas e Direito Alternativo. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico e pensamento sistemático. Sistemas e Disciplinas Jurídicas. Conceitos operacionais acerca da Teoria do Direito na contemporaneidade. O Tempo do Direito. O Direito na Sociedade Complexa. O Direito a Justiça e o Poder Judiciário. Três Matrizes Teóricas para observação do Direito: Analítica, Hermenêutica e Pragmático-Sistêmica.

### Objetivos

#### Geral:

A disciplina de Introdução ao Direito encontra relevância na (e para) a formação do acadêmico no sentido de que ela proporciona os passos iniciais à construção do sistema de idéias fundamentais para a compreensão e interpretação interdisciplinar do fenômeno jurídico.

Também deve-se considerar que essa disciplina é um elo que irá viabilizar a conexão da formação do acadêmico, adquirida ao longo de sua vida, com as primeiras linhas do Direito, sem descuidar da idéia de que a aprendizagem não é apagar o que o acadêmico já assimilou por sua experiência, mas transformar, aperfeiçoar seus conhecimentos através do delineamento metodológico a ser desenvolvido no transcurso das interações a serem desenvolvidas em aula.

Para finalizar, é importante apontar que essa disciplina, sendo um dos primeiros contatos com o direito, evidencia-se como uma disciplina que viabilizará a discussão do direito sob perspectiva do pensamento jurídico crítico. Tal linha tem por fundamento o processo de profundo esgotamento pelo qual vem passando o discurso jurídico liberal-individualista em face da crescente complexidade das novas formas de produção do capital e das marcantes contradições sociais da atual sociedade. Essa complexidade vai exigir um profissional do direito apto a compreender esses novos fenômenos e, conseqüentemente, capaz de construir respostas para esse cenário mutável - respostas capazes de impulsionar a uma sociedade mais democrática e harmônica.

#### Específicos:


Compreender o fenômeno jurídico enquanto uma espécie dentre os fenômenos ético-sociais;

Estudar o Direito como uma realidade em constante transformação e que sofre influências determinantes dos fatores morais, econômicos, políticos e culturais da sociedade, inclusive contribuindo para perpetuar ou transformar as relações de poder;

Sublinhar a necessidade de uma concepção aberta e especulativa na formação do jurista, a fim de capacitá-lo para ser um operador do Direito capaz de interagir numa sociedade organizada a partir do sistema jurídico, alicerçado em práticas democráticas perpassadas por vínculos sociais marcadamente éticos, solidários e humanistas;

Analisar os diversos ramos em que se distribui o ordenamento jurídico vigente, apontando a importância do Direito Constitucional como balizador da sistematização jurídica;

Estudar o Direito numa perspectiva humana, ética, social e política.

  
Marcelo Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** A disciplina de Introdução ao Direito encontra relevância na (e para) a formação do acadêmico no sentido de que ela proporciona os passos iniciais à construção do sistema de idéias fundamentais para a compreensão e interpretação interdisciplinar do fenômeno jurídico.

Também deve-se considerar que essa disciplina é um elo que irá viabilizar a conexão da formação do acadêmico, adquirida ao longo de sua vida, com as primeiras linhas do Direito, sem descurar da idéia de que a aprendizagem não é apagar o que o acadêmico já assimilou por sua experiência, mas transformar, aperfeiçoar seus conhecimentos através do delineamento metodológico a ser desenvolvido no transcurso das interações a serem desenvolvidas em aula.

Para finalizar, é importante apontar que essa disciplina, sendo um dos primeiros contatos com o direito, evidencia-se como uma disciplina que viabilizará a discussão do direito sob perspectiva do pensamento jurídico crítico. Tal linha tem por fundamento o processo de profundo esgotamento pelo qual vem passando o discurso jurídico liberal-individualista em face da crescente complexidade das novas formas de produção do capital e das marcantes contradições sociais da atual sociedade. Essa complexidade vai exigir um profissional do direito apto a compreender esses novos fenômenos e, conseqüentemente, capaz de construir respostas para esse cenário mutável - respostas capazes de impulsionar a uma sociedade mais democrática e harmônica.

**Vertical:** Direito Civil, Direito Constitucional e Penal.

### Competências Gerais

- Leitura, compreensão, elaboração e interpretação de textos jurídicos.
- Pesquisa e utilização da doutrina, legislação e jurisprudência, visando ao aperfeiçoamento do raciocínio jurídico e reflexão crítica sobre os temas relativos à disciplina.
- Domínio das tecnologias e métodos para a completa interpretação e aplicação do Direito.

### Competências Específicas

- Capacidade de compreender as noções elementares do Direito, reconhecendo-o em sua amplitude e diversidade.

### Habilidades Gerais

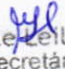
- Capacidade de compreender, elaborar e interpretar o Direito, reconhecendo-o em sua amplitude e diversidade.
- Capacidade de pesquisa e utilização da doutrina, legislação e jurisprudência visando ao aperfeiçoamento do raciocínio jurídico e reflexão crítica sobre os temas relativos à disciplina.
- Capacidade de análise do enquanto norma de conduta social inserida numa sociedade em constante mudança e regida pelo Constitucionalismo.

### Habilidades Específicas

- Compreender as noções elementares do Direito, reconhecendo-o em sua amplitude e diversidade.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcelle  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



### Conteúdo Programático

#### Programa:

#### O DIREITO COMO FENÔMENO SOCIAL E UNIVERSAL

- 1.1. Surgimento das ciências sociais modernas
- 1.2. O direito como ciência social aplicada
- 1.3. As diversas disciplinas jurídicas
- 1.4. A introdução ao estudo do direito

#### INTRODUÇÃO À EPISTEMOLOGIA JURÍDICA

- 1.1. Do conhecimento ao conhecimento científico.
- 1.2. Empirismo, racionalismo e pensamento dialético do Direito.
- 1.3. Saber e poder.
- 1.4. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico.
- 1.5. Teorias críticas e Direito Alternativo.
- 1.6. Três Matrizes Teóricas para observação do Direito.

#### PERSPECTIVAS DOGMÁTICA E NÃO DOGMÁTICA

- 1.5. A dogmática jurídica: a construção sistemática do direito positivo
- 1.6. Dogmática jurídica e ciência do direito

#### DIFERENCIAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS NORMATIVOS

- 1.7. Normas religiosas, de uso social e morais
- 1.8. Conceito e Conteúdo
- 1.9. Sanção

#### CONCEITO E CONTEÚDO DA NORMA JURÍDICA

- 1.10. Significado do termo
- 1.11. Estrutura lógica da norma jurídica
- 1.12. Atributos da norma jurídica
- 1.13. Imperatividade

#### COERCITIVIDADE E SANÇÃO DA NORMA JURÍDICA

- 1.14. A tutela estatal no direito moderno
- 1.15. Coerção, coação e coercitividade
- 1.16. Conceito de sanção jurídica

#### DIREITO OBJETIVO E DIREITO SUBJETIVO

- 1.17. Etimologia
- 1.18. Diversas acepções do termo "direito"
- 1.19. O problema da legitimidade
- 1.20. Conceitos de direito objetivo e subjetivo

#### O PÚBLICO E O PRIVADO NO DIREITO


- 8.1. A dicotomia e distinção entre o Direito Público e o Direito Privado
- 8.2. O (re)pensar da dicotomia Direito Público X Direito Privado em face do dirigismo estatal

#### TEORIA DAS FONTES DO DIREITO

- 1.21. Conceito de fonte do direito
- 1.22. Fontes materiais e fontes formais

#### CONCEITO E GÊNESE DE LEI

- 1.23. Lei natural e lei jurídica

  
Marcelle Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



1.24. Lei como espécie de norma jurídica

1.25. Evolução histórica da lei

1.26. Competência legislativa

1.27. Processo legislativo

#### TÉCNICA LEGISLATIVA E CODIFICAÇÃO

1.28. Morfologia dos textos legais

1.29. Diversas partes da lei

1.30. Coleção de lei

1.31. Consolidação

1.32. Código

#### INÍCIO DA OBRIGATORIEDADE DAS LEIS

1.33. Sistema sucessivo

1.34. Sistema progressivo

1.35. Sistema simultâneo

1.36. "Vacatio legis" e sistema de vigência imediata

#### TÉRMINO DA OBRIGATORIEDADE DAS LEIS

1.37. Causas de cessação da obrigatoriedade

1.38. Causas intrínsecas e extrínsecas

1.39. Conceito de revogação

1.40. Espécies de revogação

12.5. Repristinação da lei.

#### CONFLITO DE LEIS

12.6. Conflito de leis no espaço

12.7. Conflito de leis no tempo

12.8. Retroatividade da lei

12.9. Impedimentos à retroatividade

#### PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO

14.1. Definição de princípio no Direito

14.2 Princípio como norma jurídica

14.3 Distinção entre princípio e regra

#### COSTUME JURÍDICO

15.1 Eficácia como conceito básico

15.2. Processo de formação do costume

15.3. Requisitos constitutivos do costume jurídico

15.4. Relações do costume com a lei

15.5. O costume nos países subdesenvolvidos: o direito inoficial

15.6. O problema do pluralismo jurídico

#### JURISPRUDÊNCIA

12.10. Diversos sentidos do termo


12.11. Processo de formação da jurisprudência

12.12. Requisitos constitutivos da jurisprudência como fonte

12.13. Sistema anglo-saxônico

12.14. Sistema romanista

12.15. Técnicas de unificação da jurisprudência.

Marcele  Lauschner  
Secretaria Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## DOCTRINA JURÍDICA

17.1. Funções da doutrina jurídica

17.2. Importância da doutrina na construção do direito.

### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- 
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

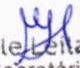
Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



Recursos Necessários
<b>Humanos</b>
Professor.
<b>Físicos</b>
Laboratórios, visitas técnicas, etc.
<b>Materiais</b>
Recursos Multimídia.
<b>Bibliografia</b>
<b>Básica</b>
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2006. REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 2002. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.
<b>Complementar</b>
GRAU, Eros Roberto. O direito Posto e o Direito Pressuposto. São Paulo: Malheiros, 2002. PALAIA, Nelson. Noções Essenciais de Direito. Saraiva, 2005. AZEVEDO, Plauto Faraco de. Aplicação do Direito e Contexto Social. São Paulo: RT, 1998. BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. São Paulo: Ícone, 1995. CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito. Calouste, 2002. FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2003. WARAT, Luiz Alberto. Introdução Geral ao Direito. Vols I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
<b>Periódicos</b>
Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros. Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França). Revistas: Conzulex, Notadez, Magister
<b>Sites para Consulta</b>
<a href="http://www.cjf.jus.br">www.cjf.jus.br</a> <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> <a href="http://www.tjrs.jus.br">www.tjrs.jus.br</a> <a href="http://www.trf4.gov.br">www.trf4.gov.br</a> <a href="http://www.senado.gov.br">www.senado.gov.br</a> <a href="http://www.stf.gov.br">www.stf.gov.br</a> <a href="http://www.stj.gov.br">www.stj.gov.br</a> <a href="http://www.ihj.org.br">www.ihj.org.br</a> <a href="http://www.oab-rs.org.br">www.oab-rs.org.br</a>
<b>Outras Informações</b>
<a href="http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca">http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca</a>

  
Marcelle Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito

Disciplina: Língua Portuguesa

Carga Horária (horas): 60

Créditos: 4

Semestre: 1º

### Ementa

Comunicação. Linguagem. Língua oral e língua escrita. Linguagem e Direito. Linguagem forense. Funções da linguagem. Variação lingüística e adequação da linguagem. Níveis de linguagem. Vocabulário jurídico. Redação jurídica. Redação Oficial. Tópicos gramaticais.

### Objetivos

**Geral:**

Ampliar a competência comunicativa do profissional da área jurídica, através do exercício da leitura, interpretação e produção de texto jurídico ou normativo, a fim de maximizar aprendizagens necessárias à prática da Ciência do Direito na sociedade.

**Específicos:**

Refletir sobre o uso da Língua Portuguesa nas diversas situações de interação social, promovendo a ampliação da competência lingüística na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; Conhecer as relações entre Língua Portuguesa e Linguagem Forense a fim de elaborar textos com a devida terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Exercitar a leitura e a redação de textos e documentos jurídicos para solidificar a utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; Promover o estudo de tópicos gramaticais para que se redija adequadamente textos jurídicos, obedecendo às normas gramaticais da língua culta; Estudar a redação oficial e a redação jurídica, considerando seu uso e linguagem a fim de preparar o discente para o exercício profissional.

### Inter-relação da Disciplina


Na medida em que a disciplina visa à competência comunicativa do profissional da área jurídica, através do exercício da leitura, interpretação e produção de texto jurídico ou normativo, a fim de maximizar aprendizagens necessárias à prática da Ciência do Direito na sociedade, está inevitavelmente inter-relacionada com todas as disciplinas do curso.

### Competências Gerais

Conhecer os pressupostos teórico-práticos que embasam o processo de leitura, compreensão e elaboração de textos próprios do âmbito jurídico.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Zeila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto





### Competências Específicas

Desenvolver a capacidade de ler, interpretar e produzir textos e documentos jurídicos, servindo-se da linguagem técnico-jurídica e da modalidade padrão da língua; Identificar recursos linguísticos usados na redação argumentação bem como conhecer a estrutura dos gêneros textuais utilizados na área jurídica e dominar as regras da língua portuguesa culta; Conhecer as características da linguagem forense e sua relação com a língua portuguesa.

### Habilidades Gerais

Analisar textos, atas e documentos jurídicos ou normativos a fim de propiciar adequada interpretação e produção de diferentes gêneros textuais.

### Habilidades Específicas

Utilizar adequadamente a língua Portuguesa na produção de textos, atos e documentos jurídicos; interpretar textos, apontando recursos linguísticos e estruturais de sua construção; Utilizar de forma adequada a língua culta nas diversas situações de interações social.

### Conteúdo Programático


#### Programa:

#### 1. Comunicação

- 1.1 – Comunicação e linguagem
- 1.2 – Língua oral e língua escrita
- 1.3 – Linguagem e Direito
- 1.4 – Linguagem forense
- 1.5 – Funções da linguagem
- 1.6 – Variação linguística
- 1.7 – Níveis de linguagem

#### 2. Vocabulário Jurídico

- 2.1 – Conotação e Denotação
- 2.2 – Sinonímia e paronímia
- 2.3 – Polissemia e homonímia
- 2.4 – O verbo jurídico
- 2.5 – Dificuldades do Vocabulário Jurídico

  
Marcela Leila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091967512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### 3. Redação jurídica

- 3.1 – Parágrafo
- 3.2 – Narração
- 3.3 – Descrição
- 3.4 – Dissertação/Argumentação
- 3.5 – Coesão e coerência
- 3.6 – Coesão no discurso jurídico
- 3.7 – A redação da sentença jurídica
- 3.8 – A redação das peças processuais

### 4. Redação Oficial

- 4.1 – Características e qualidades da redação oficial
- 4.2 – Tipos de texto
- 4.3 – Ofício
- 4.4 – Requerimento

### 5. Tópicos gramaticais

- 5.1 – Concordância nominal e verbal
- 5.2 – Regência verbal e nominal
- 5.3 – Crase
- 5.4 – Pontuação

### Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)

Aulas expositivo-interativas; atividades em grupo e/ou individuais; atividades de leitura e produção textual.

### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512

Faculdade Dom Alberto



### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos


Professor.

#### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

#### Materiais

Recursos Multimídia.

  
Marcele Leite Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Bibliografia

### Básica

- HENRIQUES, Antônio e DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2007.
- KASPARY, Adalberto. **O verbo na linguagem jurídica: acepções e regimes**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Hábeas verba: português para juristas**. Porto Alegre: Edita, 1996.
- PAIVA, Marcelo. **Português jurídico: prática aplicada**. São Paulo: Fortium, 2006.
- VIEIRA, João Alfredo Medeiros. **Português prático e forense**. 7. ed. São Paulo: Ledix, 2002.

### Complementar

- ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- AZEREDO, José Carlos. **Fundamentos de gramática do português**. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar a gramática**. São Paulo: FTD, 2003.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 24. ed. São Paulo: Sagra Luzzatto, 2003.
- MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

### Periódicos

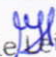
- Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros.
- Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França).

### Sites para Consulta

[www.tj.rs.gov.br](http://www.tj.rs.gov.br)  
[www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)  
[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)  
[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)  
[www.ihj.org.br](http://www.ihj.org.br)  
[www.oab-rs.org.br](http://www.oab-rs.org.br)

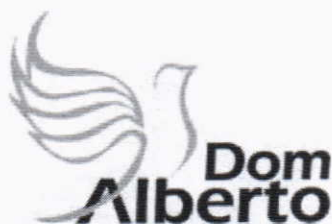
### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito	Disciplina: Métodos e Técnicas de Pesquisa	
Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	Semestre: 2º

### Ementa

Estudos metodológicos de iniciação à pesquisa jurídica. Análises científicas de caráter qualitativo, quantitativo e sistêmico. Conhecimento científico e intervenção na realidade social.


### Objetivos

#### Geral:

Explorar a Metodologia Científica como uma ferramenta extremamente útil e segura, para que o estudante desenvolva uma postura amadurecida frente aos problemas científicos e compreenda o sentido político da sua própria formação, fornecendo aos estudantes as diretrizes metodológicas e as competências necessárias para o desenvolvimento de uma vida intelectual disciplinada e sistematizada, garantindo maior produtividade.

#### Específicos:

- 1) Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Metodologia da Pesquisa e suas relações com o Direito;
- 2) Delimitar e desenvolver temáticas específicas que envolvam as problemáticas propostas a fim de associar terminologias científica e jurídica;
- 3) Refletir, propor e consolidar categorias jurídicas que permitam qualificar a intervenção dos graduandos em sua realidade prática acerca das temáticas de pesquisa desenvolvidas;
- 4) Reconhecer os princípios da Metodologia Científica envolvidos no processo de produção científica mediante investigação da realidade;
- 5) Identificar as potencialidades e os limites da metodologia, julgando os procedimentos mais adequados para cada situação de pesquisa e tomando decisões que favoreçam o desenvolvimento científico na Ciência do Direito;
- 6) Desenvolver raciocínio crítico, argumentação e oralidade, aplicando-os na formulação de problemas científicos, desenvolvimento de possibilidades de intervenção e comunicação de resultados de pesquisa;
- 7) Ampliar a habilidade de leitura, compreensão e elaboração de textos científicos, reconhecendo sua estrutura e utilizando metodologias científicas e normas técnica compatíveis aos objetos;
- 8) Conhecer e utilizar correta terminologia jurídica na elaboração de trabalhos científicos para que o discente tenha condições de, explorando a pesquisa científica, apresentar adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias e procedimentos;
- 9) Conhecer recursos tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento de pesquisas científicas na área jurídica.

  
Marcela Lena Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Inter-relação da Disciplina

A disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa promove o desenvolvimento do raciocínio lógico, da argumentação e da habilidade de resolução e análise de problemas no âmbito das questões jurídicas. No final do curso, o aluno deverá ser capaz de compreender fundamentos básicos de metodologia de pesquisa, normas técnicas e estrutura de trabalhos acadêmicos e elaborá-los de forma adequada e condizente com o contexto de interlocução. Além disso, deverá saber formular problemas de pesquisa, planejando-a e conhecendo métodos para desenvolvê-la.

#### Competências Gerais


- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões; e,
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### Competências Específicas

Compreensão técnica, humana e conceitual, desenvolvendo a leitura crítica, o espírito científico e a atitude interdisciplinar, visando o exercício da criatividade séria e responsável.

#### Habilidades Gerais

- estar apto à leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- estar apto a interpretar e a aplicar o Direito;
- pesquisar e utilizar de forma adequada a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- utilizar de forma adequada a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- desenvolver raciocínio jurídico, poder de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- estar apto ao julgamento e tomada de decisões; e,
- dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

  
Marcela Dilla Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Habilidades Específicas

- 1) Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Metodologia da Pesquisa e suas relações com o Direito;
- 2) Delimitar e desenvolver temáticas específicas que envolvam as problemáticas propostas a fim de associar terminologias científica e jurídica;
- 3) Refletir, propor e consolidar categorias jurídicas que permitam qualificar a intervenção dos graduandos em sua realidade prática acerca das temáticas de pesquisa desenvolvidas;
- 4) Reconhecer os princípios da Metodologia Científica envolvidos no processo de produção científica mediante investigação da realidade;
- 5) Identificar as potencialidades e os limites da metodologia, julgando os procedimentos mais adequados para cada situação de pesquisa e tomando decisões que favoreçam o desenvolvimento científico na Ciência do Direito;
- 6) Desenvolver raciocínio crítico, argumentação e oralidade, aplicando-os na formulação de problemas científicos, desenvolvimento de possibilidades de intervenção e comunicação de resultados de pesquisa;
- 7) Ampliar a habilidade de leitura, compreensão e elaboração de textos científicos, reconhecendo sua estrutura e utilizando metodologias científicas e normas técnica compatíveis aos objetos;
- 8) Conhecer e utilizar correta terminologia jurídica na elaboração de trabalhos científicos para que o discente tenha condições de, explorando a pesquisa científica, apresentar adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias e procedimentos;
- 9) Conhecer recursos tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento de pesquisas científicas na área jurídica.

### Conteúdo Programático

#### 1 CONHECIMENTO


- 1.1. O conhecimento popular
- 1.2. O conhecimento religioso
- 1.3. O conhecimento filosófico
- 1.4. O conhecimento científico

#### 2 MÉTODO CIENTÍFICO E PESQUISA

- 2.1 Conceitos de método, ciência e pesquisa
- 2.2 Finalidades
- 2.3 Características
- 2.4 Pesquisa e Ciência Jurídica

#### 3. TÉCNICAS DE PESQUISA

- 3.1 Documentação indireta
  - 3.1.1 Pesquisa bibliográfica
  - 3.1.2 Pesquisa documental
- 3.2 Documentação direta
  - 3.2.1 Pesquisa de campo
  - 3.2.2 Pesquisa de laboratório
- 3.3 Outras técnicas de pesquisa
  - 3.3.1 Entrevista
  - 3.3.2 Questionário

  
Marcela Lenta Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### 3.3.3 Formulário

#### 4 PROJETO DE PESQUISA

- 4.1. A estrutura do projeto
- 4.2. Tema e Delimitação do tema
- 4.3. Introdução e problematização
- 4.4. Hipótese(s)
- 4.5. Justificativa
- 4.6. Objetivos
  - 4.6.1. Geral
  - 4.6.2. Específicos
- 4.7. Revisão de Literatura
- 4.8. Metodologia
- 4.9. Cronograma
- 4.10. Orçamento
- 4.11. Referências

#### 5 TRABALHOS CIENTÍFICOS

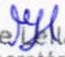
- 5.1 Tipos e características dos trabalhos científicos
- 5.2 Artigos de periódicos
- 5.3 Comunicações científicas
- 5.4 Monografia
- 5.5 Dissertação
- 5.6 Tese
- 5.7 *Paper e position paper*
- 5.8 Resumo
- 5.9 Resenha
- 5.10 Relatório
- 5.11 Eventos

#### 6. NORMAS DA ABNT

- 6.1 Formatação (margens, digitação, paginação, ilustrações)
- 6.2 Citações (diretas, indiretas, citação de citação)
- 6.3 Referências

#### **Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)**

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

Marcete  Helena Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.





### Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

#### 1ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

#### 2ª Avaliação

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos

Professor.

Marcele Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto


#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



Físicos
Laboratórios, visitas técnicas, etc.
Materiais
Recursos Multimídia.

Bibliografia
Básica
MONTEIRO, Cláudia Servilha; MEZZAROBBA, Orides. <b>Manual de Metodologia da pesquisa no Direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2008. GIL, Antonio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b> . São Paulo: Atlas, 1999. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia científica</b> . São Paulo: Atlas, 2000. SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 22. ed. São Paulo: Cortez, 2003. MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia Científica para o Curso de Direito</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
Complementar
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. <b>Metodologia científica</b> . 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. KÖCHE, José Carlos. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2003 RUDIO, F. V. <b>Introdução ao projeto de pesquisa científica</b> . Petrópolis: Vozes, 1982. RUIZ, João Álvaro. <b>Metodologia científica: guia prático para eficiência nos estudos</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Técnicas de pesquisa</b> . São Paulo: Atlas, 2002.
Periódicos
Jornais: Zero Hora, Folha de São Paulo, Gazeta do Sul, entre outros. Jornais eletrônicos: Clarín (Argentina); El País (Espanha); El País (Uruguai); Le Monde (França); Le Monde Diplomatique (França).
Sites para Consulta
<a href="http://www.scielo.br">www.scielo.br</a> <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> <a href="http://www.tjrs.jus.br">www.tjrs.jus.br</a> <a href="http://www.trf4.gov.br">www.trf4.gov.br</a> <a href="http://www.senado.gov.br">www.senado.gov.br</a> <a href="http://www.stf.jus.br">www.stf.jus.br</a> <a href="http://www.stj.gov.br">www.stj.gov.br</a> <a href="http://www.ihj.org.br">www.ihj.org.br</a> <a href="http://www.oab-rs.org.br">www.oab-rs.org.br</a>
Outras Informações
<a href="http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca">http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca</a>

  
Marcela Lenta Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito	Disciplina: Processo Penal I	
Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	Semestre: 4º

### Ementa

*Jus Puniendi e Jus Persequendi*; Processo Penal; Direito Processual Penal; Natureza e Relações do Direito Processual Penal; Evolução Doutrinária do Direito Processual Penal e Legislação Pátria; Princípios Gerais Informadores do Processo; Contagem de Prazos; Movimentos de Política Criminal; Sistemas Acusatório e Inquisitivo; Processo e Procedimento; Relação Processual; Sujeitos Processuais; Princípios Gerais e Constitucionais do Processo Penal; Princípios dos Juizados Especiais Criminais; Eficácia da Lei Processual no Tempo e no Espaço; Imunidades; Interpretação da Lei Processual Penal e da Norma Processual Penal; Analogia; Fontes do Direito Processual Penal; A Segurança Pública; Inquérito Policial; Ação Penal; Denúncia e Queixa-Crime; Ação Civil "ex delicto" e Ação de Execução "ex delicto"; Medidas Assecuratórias; Questões Prejudiciais e Processos Incidentes; Jurisdição e Competência.

### Objetivos

#### Geral:

Proporcionar ao acadêmico conhecimento teórico e prático sobre institutos do Direito Processual Penal, com abordagem doutrinária e jurisprudencial sobre os temas mais polêmicos, levando sempre em consideração a interdisciplinaridade pertinente aos institutos analisados;

#### Específicos:

Expor o conceito e a natureza jurídica do direito processual penal, sua relação com outros ramos do direito e do conhecimento.  
Abordar as características do Processo e do Procedimento, da Relação Processual e dos Sujeitos Processuais.  
Apontar a eficácia da Lei Processual no Tempo e no Espaço;  
Caracterizar o Inquérito Policial e a Ação Penal.  
Abordar os principais aspectos e características da Jurisdição e Competência.  
Propiciar ao aluno os fundamentos teóricos necessários à operacionalidade da dogmática processual penal à luz dos princípios constitucionais.

### Inter-relação da Disciplina

Direito Penal I, II, III e IV; Processo Penal II e III; Direito Constitucional; Criminologia; Filosofia Aplicada ao Direito; Psicologia Aplicada ao Direito; Antropologia Aplicada ao Direito; Sociologia Aplicada ao Direito.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



#### Competências Gerais

Leitura e compreensão de textos jurídicos e decisões dos Tribunais, bem como elaboração de textos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Interpretação da realidade e tomada de decisões com base nas normas vigentes.

#### Competências Específicas

Compreensão dos fundamentos do direito de punir (*jus puniendi*) e do direito de ação (*jus persecutionis*) no Estado Democrático de Direito; Compreensão dos mecanismos pré-processuais e processuais existentes no ordenamento jurídico-processual pátrio; Correta utilização do Código de Processo Penal, do Código Penal, da Constituição Federal e de outras fontes normativas do processo penal; Pesquisa e utilização de autores renomados na área do Direito Processual Penal, elencando jurisprudência acerca de temas discutíveis e relevantes.

#### Habilidades Gerais


Capacidade de compreender textos jurídicos e decisões dos Tribunais; Capacidade de elaborar textos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Capacidade de interpretar e aplicar o Direito; Capacidade de pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito; Capacidade de utilizar corretamente a terminologia jurídica ou a Ciência do Direito; Capacidade de utilizar de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Capacidade de interpretar a realidade e tomar decisões com base nas normas vigentes.

#### Habilidades Específicas

Capacidade de compreender os fundamentos do direito de punir (*jus puniendi*) e do direito de ação (*jus persecutionis*) no Estado Democrático de Direito; Capacidade de compreender os mecanismos pré-processuais e processuais existentes no ordenamento jurídico-processual pátrio; Capacidade de utilizar corretamente o Código de Processo Penal, o Código Penal, a Constituição Federal e outras fontes normativas do processo penal; Capacidade de pesquisar e utilizar autores renomados na área do Direito Processual Penal, elencando jurisprudência acerca de temas discutíveis e relevantes.

#### Conteúdo Programático

1) Apresentação do Plano de Ensino; Noções gerais sobre a disciplina: *Jus Puniendi* e *Jus Persequendi*; Processo Penal: objeto; Direito Processual Penal: conceito, caracteres e denominação; Natureza e Relações do Direito Processual Penal; Evolução Doutrinária do Direito Processual Penal; Legislação Pátria; Princípios Gerais Informadores do Processo: imparcialidade do juiz; igualdade processual; contraditório; ampla defesa; disponibilidade e indisponibilidade; verdade material ou da manifestação das provas; publicidade; duplo grau de jurisdição; juiz natural; estado de inocência; *favor rei (in dubio pro reo)*; ação ou demanda; oficialidade; oficiosidade; impulso oficial; verdade formal ou dispositivo; persuasão racional do juiz; motivação das decisões judiciais; lealdade processual; economia processual; promotor natural; Contagem de Prazos: prazos de direito processual; prazos de direito material;

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

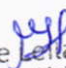
Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



- 2) Movimentos de Política Criminal; Sistema Acusatório e Inquisitivo; Processo e Procedimento: Procedimento: sequência de atos voltados a uma finalidade. Ex: Inquérito Policial; Processo: relação jurídica. Solução de conflitos de interesse estabelecidos entre o direito de punir do Estado e o direito de liberdade da pessoa acusada de praticar determinada infração penal. Função jurisdicional do Estado na solução de conflitos de interesse. O Direito Penal Material não pode ser realizado senão pela via do Direito Processual Penal. Conjunto de atos das partes, que visam à aplicação da lei ao caso concreto; Relação Processual. O Processo como Relação Jurídica; Sujeitos Processuais: Juiz – Acusador (Ministério Público/Ofendido) – Acusado (Sujeito Passivo da pretensão punitiva). O Defensor do acusado não é parte no processo penal, bem como o Assistente da Acusação, os Funcionários, Serventuários e Auxiliares da Justiça;
- 3) Princípios Gerais e Constitucionais do Processo Penal: São Princípios Informadores do Processo Penal: verdade real; legalidade; autoritariedade; indisponibilidade; iniciativa das partes; *ne eat iudex ultra petita partium* (impossibilidade de julgamento *ultra* ou *extra petita*); identidade física do juiz; devido processo legal; inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos; brevidade processual; Princípios dos Juizados Especiais Criminais: oralidade; informalidade e simplicidade; economia processual e celeridade; conciliação; transação; reparação dos danos sofridos pela vítima; aplicação de pena não-privativa de liberdade; publicidade dos atos processuais; finalidade e prejuízo; oportunidade e conveniência; discricionariedade regulada ou regrada; autonomia da vontade do acusado; desnecessidade da pena de prisão; adequação ou proporcionalidade; dignidade; subsidiariedade e especialidade; desburocratização; acesso à justiça;
- 4) Eficácia da Lei Processual no Tempo; Eficácia da Lei Processual no Espaço: Regra Geral – Princípio da Territorialidade; Exceções: Código Processual Penal Militar; Código Eleitoral; Lei de Tóxicos; Lei de Imprensa; Lei dos Juizados Especiais Criminais; Imunidades: Diplomáticas e Parlamentares (material ou absoluta e processual, formal ou relativa);
- 5) Interpretação da Lei Processual Penal: a) Quanto ao sujeito que elabora: autêntica ou legislativa (contextual e posterior), doutrinária ou científica e judicial; b) Quanto aos meios empregados: gramatical, literal ou sintática, lógica ou teleológica; c) Quanto ao resultado: declarativa, restritiva e extensiva; Interpretação da Norma Processual Penal; Analogia: fundamento; natureza jurídica; distinção entre Analogia, Interpretação Extensiva e Interpretação Analógica; espécies; Fontes do Direito Processual Penal: material ou de produção, formal ou de cognição (imediate e mediata); A Segurança Pública;
- 6) Inquérito Policial: Conceito, Características e Finalidade: procedimento persecutório, de caráter administrativo; apuração do crime + autoria; procedimento escrito, sigiloso, inquisitorial, oficioso, indisponível, autoritário, oficial; *Notitia Criminis*: espécies; Formas de iniciação do Inquérito Policial; Noções de Competência e Atribuição: competência e jurisdição # atribuição e circunscrição. Autoridade Policial: Delegado de Polícia (Autoridade com atribuições de Polícia Judiciária); Inquéritos Extrapoliciais: Inquérito Judicial por crime falimentar (revogado pela Lei 11101/2005); CPIs; crimes cometidos nas dependências da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; Inquérito Civil Público; Inquérito Policial Militar; Valor Probatório do Inquérito Policial: Dispensabilidade? Providências da Autoridade Policial – artigo 6º, CPP; Inquérito Policial: Prazo para Encerramento e Arquivamento. Espécies de Arquivamento;
- 7) Procedimento do Inquérito Policial (IP): CPP; Delitos de Médio e Maior Potencial Ofensivo; Situação de flagrância ou não; Termos Circunstanciados (TC): Lei 9099/95; Delitos de Menor Potencial Ofensivo; Situação de Flagrância ou não; Procedimento de Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescentes (PAAIAA): Auto de Apreensão em Flagrante de Adolescente (AAFA); Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC); Relatório das Investigações (RI);
- 8) Ação Penal: Conceito, Características e Espécies: Ação Penal Pública Incondicionada; Ação Penal Pública Condicionada (representação do ofendido ou de seu representante legal; requisição do Ministro da Justiça); Ação Penal Privada (exclusivamente privada; subsidiária ou supletiva e personalíssima – em todas, necessita do requerimento do ofendido ou de seu representante legal); Ação Penal Secundária; Ação Penal Popular; Ação Penal Pública Incondicionada: titularidade e princípios: Ministério Público – é o senhor da ação penal pública (*dominus litis*). Princípios que norteiam a ação penal pública incondicionada: oficialidade; indisponibilidade; legalidade ou obrigatoriedade; divisibilidade e intranscendência; Pressupostos Processuais e Condições da Ação; Possibilidade, Interesse, Legitimação e Justa Causa: São condições genéricas da ação penal: a possibilidade jurídica do pedido; a legitimidade *ad causam*; o interesse de agir. São condições específicas da ação penal: a representação do ofendido; a requisição do Ministro da Justiça; a entrada do agente no território nacional, no caso de crimes cometidos fora desse, de que tratam as letras "a" e "b" do inc. II do art. 7º do CP, bem como na hipótese do § 3º do mesmo artigo; o trânsito em julgado da sentença que, por motivo de erro

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



ou impedimento, anule o casamento; a autorização da Câmara dos Deputados para ser instaurado processo contra o Presidente e Vice-Presidente da República, bem como contra os Ministros de Estado (art. 51, I, da Constituição Federal); a "prova nova" a que se refere o art. 414, § único, do CPP, com a nova redação efetuada pela Lei nº 11689, de 09 de junho de 2008; o exame pericial de que trata o art. 525 do CPP; a exibição do jornal ou periódico, quando se tratar de crime previsto na Lei de Imprensa (art. 43 da Lei 5250/67); a notificação de que trata o art. 57 da Lei de Imprensa, quando o crime for praticado por meio de radiodifusão. As condições da ação tratam do exercício da ação penal, cuja ausência leva à carência do direito de ação. Os pressupostos processuais tratam da existência do processo e da validade da relação processual. Falta dos pressupostos de validade do processo: coisa julgada, litispendência, perempção, ausência de tentativa de conciliação etc;

**9) Ação Penal Pública Condicionada:** titularidade, representação e requisição: Representação – segundo Hélio Tornaghi, trata-se de condição objetiva de punibilidade (doutrina minoritária); segundo Mirabete, Tourinho Filho e José Frederico Marques, trata-se de condição de procedibilidade, de condição especial da ação (doutrina majoritária). Cabe retratação da representação, no prazo de seis meses, até o oferecimento da denúncia. Requisição: para Damásio de Jesus, por analogia, cabe retratação até o oferecimento da denúncia. Para a maioria da Doutrina, não, por ausência expressa de disposição legal. O prazo para oferecer representação é decadencial (prazo penal). Não há prazo para requisição do Ministro da Justiça; Ação Penal nos Crimes contra os Costumes, previstos no Código Penal, e nos Delitos de Abuso de Autoridade, previstos na Lei 4898/65;


**10) Ação Penal Privada:** conceito, princípios e espécies: Substituição Processual; Ação Penal Exclusivamente Privada, Privada Personalíssima e Privada Subsidiária da Pública; Princípios da Conveniência ou Oportunidade, Disponibilidade, Indivisibilidade e Intranscendência; Denúncia e Queixa-Crime: conceitos e requisitos: Requisitos da denúncia (art. 41, CPP): endereçamento; descrição completa dos fatos com todas as circunstâncias; classificação jurídica dos fatos; qualificação do denunciado; rol de testemunhas; pedido de condenação; nome, cargo e posição funcional do denunciante; assinatura. Requisitos da queixa-crime (art. 44, CPP): os mesmos da denúncia + procuração com poderes especiais (deve conter a descrição do fato criminoso e o nome do querelado); Recebimento; Não-Recebimento; Rejeição: São causas de rejeição da denúncia ou queixa-crime as descritas no artigo 395 do CPP, com a revogação do artigo 43 do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11719, de 20 de junho de 2008. Normalmente, o prazo para oferecimento da denúncia é de cinco (05) dias (réu preso) e quinze (15) dias (réu solto). Da rejeição da peça inaugural, tem-se entendido que cabe apelação. Do não-recebimento, cabe recurso em sentido estrito; Renúncia; Perdão do Ofendido; Perempção: A renúncia da peça inaugural pode ser expressa ou tácita. É ato unilateral (não depende da aceitação do querelado) e extraprocessual, ou seja, só poderá existir antes da propositura da ação penal. O perdão do ofendido também pode ser expresso ou tácito. É ato bilateral, pois depende sempre da aceitação do querelado. A perempção significa a "morte" da ação penal privada, em razão da negligência do querelante, nas hipóteses contempladas no artigo 60 do CPP. As três hipóteses versam sobre causas extintivas da punibilidade, consoante comando constante no artigo 107, IV e V, do CP). Exceção da verdade ou da notoriedade do fato nos crimes contra a honra. Diferenças cruciais entre a ação penal pública e a ação penal privada;

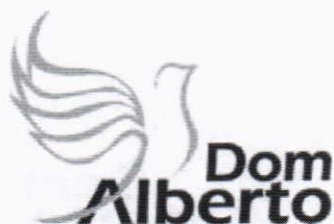
**11) Ação Civil "ex delicto" e Ação de Execução "ex delicto":** Arts. 63 a 67 do CPP. Importante a nova redação dada pela Lei 11719/2008, que disciplinou o artigo 63, acrescentando-lhe um parágrafo único; Medidas Assecuratórias ou Cautelares: Sequestro (bens móveis e imóveis), Arresto (bens móveis e imóveis) e Hipoteca Legal (bens imóveis). Característica marcante: revogabilidade das medidas;

**12) Questões Prejudiciais e Processos Incidentes:** As questões prejudiciais dizem respeito ao mérito da causa. Afetam apenas o aspecto da tipicidade da conduta, não interferindo na ilicitude ou na culpabilidade. Os processos incidentes dizem respeito ao processo e dividem-se em: exceções, incompatibilidades e impedimentos, conflito de jurisdição, restituição de coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade e incidente de insanidade mental do acusado. As questões prejudiciais podem ser homogêneas ou heterogêneas (quanto à natureza ou ao caráter), totais ou parciais (quanto à extensão ou ao grau), e obrigatórias ou facultativas (quanto aos efeitos). Os processos incidentes dividem-se em exceções (forma de defesa indireta, podendo ser dilatória ou peremptória); incompatibilidades e impedimentos, que diferem da suspeição, que é forma de exceção dilatória; conflito de jurisdição; restituição de coisas apreendidas; medidas assecuratórias; incidente de falsidade (falsidade material e ideológica) e incidente de insanidade mental. São características das questões prejudiciais: a) anterioridade lógica; b) necessariedade; c) autonomia. Questão Prejudicial # Questão Preliminar;

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



**13) Jurisdição e Competência:** Jurisdição é atividade provocada, substitutiva e indeclinável. O juiz deve ser imparcial e desimpedido. *JURIS DICTIO* (dizer do direito). São princípios gerais da jurisdição: juiz natural; inércia; indelegabilidade; investidura; inevitabilidade; inafastabilidade; indeclinabilidade; improrrogabilidade; irrecusabilidade e aderência ao território. A competência é a medida ou a quantidade de jurisdição: estabelecimento do foro competente. Pode ser absoluta ou relativa. Regras de competência: lugar da infração (regra geral); domicílio ou residência do réu; natureza da infração; distribuição; conexão (intersubjetiva, objetiva e instrumental ou probatória) ou continência (concural ou por cumulação subjetiva e objetiva); prevenção; prerrogativa de função. A competência absoluta incide em razão da matéria e da pessoa; a competência relativa incide em razão do local. No que concerne à competência da Lei 9099/95 (Juizados Especiais Criminais), dita relativa, há três entendimentos, quanto à definição de regras de competência: 1ª Corrente: Ada Pellegrini Grinover – local da ação (Teoria da Atividade); 2ª Corrente: Mirabete – local da ação ou do resultado (Teoria da Ubiquidade); 3ª Corrente: Tourinho Filho – local do resultado (Teoria do Resultado).

#### **Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)**

Aulas expositivas dialógico-dialéticas; Estímulo à pesquisa bibliográfica com o objetivo de despertar no aluno o espírito crítico; Trabalhos individuais ou em grupo e preparação de seminários; Leituras e fichamentos dirigidos; Exercícios práticos em sala de aula, sob a forma de estudo de casos, visando a possibilitar o domínio do conteúdo proposto e propiciar aos alunos a inter-relação entre teoria e prática; Utilização de recurso Áudio-Visual em *power point – Data Show*;

#### **Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.


A forma de avaliação será da seguinte maneira:

##### **1ª Avaliação**

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

##### **2ª Avaliação**

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)

  
Marcela Ceila Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



### Avaliação Somativa

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

### Recursos Necessários

#### Humanos

Professor.

#### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

#### Materiais

Recursos Multimídia

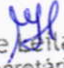
### Bibliografia

#### Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: RT.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

  
Marcele Santa Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.





#### Complementar

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2008.  
LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal, v.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  
GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento Policial: inquérito. Goiânia: AB-Editora.  
GIACOMOLLI, Nereu José. Legalidade, oportunidade e consenso no processo penal: Na perspectiva das garantias constitucionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.  
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  
PRADO, Luiz Regis. Direito Processual Penal, v.1 e 2. São Paulo: RT.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2008.

#### Legislação

MIRABETTE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**: referências doutrinárias, indicações legais e resenha jurisprudencial. São Paulo: Atlas S.A.

PIVA, Otávio. Comentários ao Artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Sagra Luzzatto.

#### Periódicos

IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais)

#### Sites para Consulta

WWW.PLANALTO.GOV.BR;  
WWW.SENADO.GOV.BR;  
WWW.STJ.GOV.BR;  
WWW.STF.GOV.BR;  
WWW.TJ.RS.GOV.BR;  
WWW.IBCCRIM.COM.BR;  
WWW.AL.RS.GOV.BR;  
WWW.MP.RS.GOV.BR;  
WWW.POLICIACIVIL.RS.GOV.BR;  
WWW.OAB-RS.ORG.BR

#### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

Marcele  Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



## Plano de Ensino

### Identificação

Curso: Direito	Disciplina: Teoria da Constituição	
Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	Semestre: 2º

### Ementa

Constitucionalismo: aspectos históricos e a formação do Estado Constitucional. História do Constitucionalismo Brasileiro. Direito Constitucional: Conceito e Objetivo. Constituição: sentido das constituições e classificação. Poder constituinte: poder de revisão e poder de reforma; poder originário e poder derivado. Normas constitucionais e outras espécies normativas. Processo Legislativo. Hermenêutica Constitucional: Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípio da Supremacia da Constituição: noções sobre controle da constitucionalidade.

### Objetivos

#### Geral:

Construir uma sólida base epistemológica na teoria da constituição que permita capacidade de análise, o domínio dos conceitos e da terminologia jurídica do direito constitucional. Delimitar e desenvolver temáticas específicas que envolvam a valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Despertar uma postura reflexiva e crítica que permitam qualificar a intervenção dos graduandos em sua realidade prática acerca das temáticas desenvolvidas. Trabalhar os conceitos básicos da teoria constitucional, lançando os fundamentos teóricos do direito constitucional, estimulando a aprendizagem autônoma e dinâmica.

#### Específicos:

Fortalecer os aspectos de evolução do Estado. Expor e definir Poder Constituinte e Constituição. Apresentar a tipologia das normas constitucionais e outras espécies normativas, derivadas da própria Constituição. Propor um olhar hermenêutico sobre a Constituição Federal, compreendendo-a como sistema aberto de princípios e regras, sempre buscando uma aproximação com o Direito Constitucional Positivo e a realidade social brasileira, especialmente a local, no âmbito do Estado Democrático de Direito. Apresentar as noções básicas sobre o controle da constitucionalidade, a partir do conceito de Constituição Suprema.

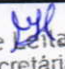
### Inter-relação da Disciplina

**Horizontal:** A disciplina encontra sua relevância quando oferece os conceitos essenciais para o estudo do Direito Constitucional e demais ramos do Direito Público, objetivando a compreensão dos elementos básicos da teoria do poder jurídico-político de um Estado, como forma de interpretar o fenômeno constitucional com um todo, interrelacionando-o com os demais ramos do Direito.

**Vertical:** Direito Constitucional I e II e Processo Constitucional.

### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Marcele  Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



#### Competências Gerais

Leitura, compreensão, interpretação da Teoria da Constituição como forma de compreender a História do Constitucionalismo Brasileiro.

#### Competências Específicas

Compreensão dos conceitos e da evolução do Estado através dos paradigmas que construíram o atual texto constitucional, com ênfase na construção epistemológica e terminologia jurídica.

#### Habilidades Gerais

Ler, compreender, interpretar e analisar a Teoria da Constituição e sua relação com a História do Constitucionalismo Brasileiro.

#### Habilidades Específicas

Demonstrar compreensão das ligações que deverão ser feitas criticamente sobre a criação do Direito Constitucional, a Teoria da Constituição e a História do Constitucionalismo Brasileiro.

#### Conteúdo Programático

##### Programa:

##### I - Constitucionalismo

- 1.1. Noções introdutórias. A formação do Estado Moderno. A Assunção do Estado Social, Estado Constitucional e de Direito. Princípio da Separação do Poderes.
- 1.2. Direito Constitucional. Evolução histórica do constitucionalismo no Brasil
- 1.3 A supremacia constitucional, conceito de constituição e hierarquia das fontes.
- 1.4. Classificação das Constituições.
- 1.5. Constituição em sentido sociológico, político e jurídico. Lassale, Schmitt e Kelsen.
- 1.6. A força normativa da Constituição. Hesse

##### II - Teoria do Poder Constituinte


- 2.1. Conceito e finalidade
- 2.2. Titularidade do poder constituinte.
- 2.3. Espécies de poder constituinte.
- 2.4. Poder constituinte originário. Conceito. Formas de expressão. Características.
- 2.5. Poder constituinte derivado. Conceito. Características. Espécies.
- 2.6. Emenda à Constituição. Limitações ao Poder de Reforma.

##### III- Teoria da Norma Constitucional

- 3.1. Natureza e Classificação das normas constitucionais. 3.1.1. Princípios e Regras. 3.1.2. Normas de Eficácia Plena, Contida e Limitada. Normas Programáticas. 3.1. 3. Aplicabilidade das Normas constitucionais.

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

  
Marcela Laska Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto



- 3.2. Espécies normativas (art.59 da CF/88).  
3.3. Processo Legislativo.

#### **IV – Hermenêutica Constitucional**

- 4.1 Os métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional  
4.2 Princípios de interpretação constitucional  
4.3 A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro.

#### **V – Noções sobre controle da constitucionalidade**

- 5.1. A supremacia das normas constitucionais.  
5.2. Noções introdutórias sobre o controle da constitucionalidade: Controle Difuso e Concentrado. Controle da constitucionalidade nos entes federados.

#### **Estratégias de Ensino e Aprendizagem (metodologias de sala de aula)**

Aulas expositivas dialógico-dialéticas. Trabalhos individuais e em grupo e preparação de seminários. Leituras e fichamentos dirigidos. Elaboração de dissertações, resenhas e notas de síntese. Utilização de recurso Áudio-Visual.

#### **Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática com o objetivo de diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Funções básicas: informar sobre o domínio da aprendizagem, indicar os efeitos da metodologia utilizada, revelar conseqüências da atuação docente, informar sobre a adequabilidade de currículos e programas, realizar *feedback* dos objetivos e planejamentos elaborados, etc.

A forma de avaliação será da seguinte maneira:

##### **1ª Avaliação**

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Trabalho

##### **2ª Avaliação**

- Peso 7,0 (Sete): Prova;
- Peso 3,0 (Três): Referente ao Sistema de Provas Eletrônicas – SPE (maior nota das duas provas do SPE)
- 

#### **Avaliação Somativa**

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração de 5 décimos.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e caso necessário, nas provas substitutivas.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.

  
Marcelle Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### **Missão**

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliações, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação bimestral.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Após cada semestre, e nos termos do calendário escolar, o aluno poderá requerer junto à Secretaria-Geral, no prazo fixado e a título de recuperação, a realização de uma prova substitutiva, por disciplina, a fim de substituir uma das médias mensais anteriores, ou a que não tenha sido avaliado, e no qual obtiverem como média final de aprovação igual ou superior a Seis (6,0).

#### Sistema de Acompanhamento para a Recuperação da Aprendizagem

Serão utilizados como Sistema de Acompanhamento e Nivelamento da turma os Plantões Tira-Dúvidas que são realizados sempre antes de iniciar a disciplina, das 18h30min às 18h50min, na sala de aula.

#### Recursos Necessários

##### Humanos

Professor.

##### Físicos

Laboratórios, visitas técnicas, etc.

##### Materiais

Recursos Multimídia.

#### Bibliografia

##### Básica

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2007.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. São Paulo: ATLAS, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.

  
Marcelle Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.



#### Complementar

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1991.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Celso Bastos Editos, 2002.

BARROSO, Luis Roberto. **Aplicação e Interpretação da Constituição**. São Paulo: Saraiva.

GRAU, Eros Roberto. **Direito Constitucional: Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2003.

HABERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional**. Porto Alegre: Fabris Editor, 2002.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense.

STRECK, Lênio Luiz. **Ciência Política e Teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

#### Legislação:

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil Interpretada: e legislação constitucional. Atualizada até a EC nº 55/07**. São Paulo: Atlas, 2007.

#### Periódicos

Revistas: Magister, Revista dos Tribunais, Revista do Conselho Federal de Justiça, entre outras.

#### Sites para Consulta

[www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)  
[www.tj.rs.gov.br](http://www.tj.rs.gov.br)  
[www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br)  
[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)  
[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)  
[www.ihj.org.br](http://www.ihj.org.br)  
[www.oab-rs.org.br](http://www.oab-rs.org.br)

#### Outras Informações

<http://domalberto.ning.com/page/central-biblioteca>

  
Marcela Leita Lauschner  
Secretária Geral  
RG 9091987512  
Faculdade Dom Alberto

#### Missão

Oferecer oportunidades de educação, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.